



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

ERRATA DO EDITAL

Processo Licitatório nº.228/2023. Pregão Presencial nº.012/2023.

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, torna público a retificação do edital do Processo Licitatório nº.228/2023, Pregão Presencial nº.012/2023, registro de preços para futura e eventual aquisição de peças originais, genuínas, acessórios, para manutenção de veículos leves, médios, pesados e máquinas e tratores da frota municipal, conforme maior desconto na tabela do Sistema Trazvalor, conforme a seguir:

Onde se lê: (Anexo I – Termo de Referência):

2.2 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO E VALOR / DESCONTO DE REFERÊNCIA:

Nº. Item	Quant. de veículos	Valor Médio	Unid.	Especificação
1	25	17,67 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
2	9	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
3	14	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
4	10	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela TRAZVALOR.

Leia-se: (Anexo I – Termo de Referência):

2.2 – ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO E VALOR / DESCONTO DE REFERÊNCIA:

Nº. Item	Quant. de veículos	Valor Médio	Unid.	Especificação
1	25	17,67 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

				constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
2	9	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
3	14	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.
4	10	18,33 %	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela TRAZVALOR.

Onde se lê:

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nº. Lote	Quant. de veículos	Unid.	Especificação	Percentual de desconto linear a ser praticado sobre os preços da tabela Trazvalor – base data do oferecimento das propostas (%)
1	25	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	
2	09	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPAR, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3	14	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPARG, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	
4	10	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota dos municípios consorciados ao CIMPARG, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela TRAZVALOR.	

Leia - se:

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Nº. Lote	Quant. de veículos	Unid.	Especificação	Percentual de desconto linear a ser praticado sobre os preços da tabela Trazvalor – base data do oferecimento das propostas (%)
1	25	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos leves integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	
2	09	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos médios integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	
3	14	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção dos veículos pesados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a tabela da TRAZVALOR.	
4	10	Unid.	Peças originais, peças genuínas, acessórios a serem utilizados na manutenção das máquinas e tratores integrantes da frota do município, em conformidade com as especificações constantes neste Anexo, tendo como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a Tabela TRAZVALOR.	

Maripá de Minas, 11 de setembro de 2023.

Eduardo Augusto Silva Santos
Pregoeiro